

DECRETO N.º 021/2019

De 02 de dezembro de 2019

Dispõe sobre o recesso referente
Natal e Ano Novo de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições municipais nos últimos dias úteis do ano, próximo dos feriados de Natal e do Ano Novo;

D E C R E T A :


Art. 1.º - Ficam o período de **24 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020** declarados ponto facultativo por ocasião do **RECESSO NATALINO**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Nas datas dispostas neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DE SAÚDE** da rede pública municipal inclusive atendimento ambulatorial e de consultas médicas, serão disciplinados por Portaria da Secretária Municipal de Saúde, de modo a não haver prejuízo para a população, assim como o funcionamento do **SETOR DE LICITAÇÕES** no que se refere os procedimentos licitatórios designados para os dias de recesso.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 02 de dezembro de 2019.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal